<u>RETIFICADO</u> EDITAL Nº 05/2019/PROPEX/IFS – PROGRAMA DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO – PBIEX

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS torna público, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX, a abertura do presente edital para seleção de **bolsistas graduandos nas áreas de:** Biblioteconomia e Documentação, museologia, Psicologia, Administração, Informática, Design, Letras português/Inglês, Enfermagem que poderão atuar como bolsistas nos diversos setores do IFS, supervisionados por servidores efetivos de nível superior do IFS, de acordo com as disposições estipuladas neste Edital.

1. OBJETIVOS

- 1.1. Fomentar o desenvolvimento de atividades de extensão no IFS nas áreas de:
 - 1.1.1.Biblioteconomia e Documentação
 - 1.1.2.Psicologia
 - 1.1.3. Administração,
 - 1.1.4. Tecnologia da Informação, informática, ciência da computação
 - 1.1.5.Letras Português/Inglês
 - 1.1.6. Design
 - 1.1.7.Enfermagem
 - 1.1.8. Museologia
- 1.2. Reafirmar e fortalecer a extensão do Instituto como processo acadêmico definido e indispensável na formação do estudante e no intercâmbio com a sociedade e o mercado.
- 1.3. Contribuir para a formação integral e cidadã dos estudantes de graduação dos cursos referidos no item 1.1 de instituições de nível superior do estado.
- 1.4. Possibilitar aos graduandos das áreas descritas no item 2.1, a participação em projetos de extensão desenvolvidos nos setores do Instituto Federal de Sergipe, como bolsistas no IFS.

2. DAS VAGAS

2.1- Está sendo oferecido para o processo seletivo deste edital um total de 23 vagas para desenvolvimento de atividades de projetos nos setores do IFS, conforme quadro seguinte:

LOCAL PARA ATUAÇÃO	ÁREA	VAGAS	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	EMAIL PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO
Diretoria de Assistência Estudantil DIAE	Informática	01 (uma)	Graduando em TI (Ciência da Computação, sistemas de informação, engenharia da computação ou qualquer curso de TI reconhecido pelo MEC), e não ter concluído curso até o final do contrato	diae@ifs.edu.br
CGPA	Biblioteconomia e Documentação	04 (quatro)	Graduando em Biblioteconomia e Documentação, com 50% do curso concluído, a partir do 4º período.	cgpa@ifs.edu.br
	Museologia	01 (uma)	Graduando em Museologia, com 50% do curso concluído, a partir do 4º período.	cgpa@ifs.edu.br
Pro-Reitoria de Desenvolvimento Institucional PRODIN	Design	01 (uma)	Graduando em Design gráfico com pelo menos 50% dos créditos obrigatórios integralizados	prodin@ifs.edu.br

Pró-reitoria de Pesquisa e Extensão PROPEX	Design	01 (um)	Graduando em Design gráfico com pelo menos 50% dos créditos obrigatórios integralizados	propex@ifs.edu.br
	Informática	03 (três)	Graduando em TI (Ciência da Computação, sistemas de informação, com no mínimo 50% dos créditos obrigatórios integralizados.	direx@ifs.edu.br
EDIFS	Letras Português/Inglês	01 (uma)	Graduando em licenciatura plena Português e Inglês, a partir do 5º período e não ter concluído curso até o final do semestre	edifs@ifs.edu.br
	Design	01 (um)	Graduando em Design gráfico com pelo menos 50% dos créditos obrigatórios integralizados	edifs@ifs.edu.br
	Administração	04 (quatro)	50% do curso concluído e não ter concluído curso até o final do contrato	elizabete.nascimento@ifs.edu. br
<u>SIASS</u>	Informática	02 (duas)	50% do curso concluído. Graduando em TI (Ciência da Computação, sistemas de informação, engenharia da computação ou qualquer curso de TI reconhecido pelo MEC), e não ter concluído curso até o final do contrato	elizabete.nascimento@ifs.edu. br
	Enfermagem	02 (duas)	A partir do sexto e não ter concluído curso até o final do contrato período	elizabete.nascimento@ifs.edu. br
	Psicologia	02 (duas)	50% do curso concluído e não ter concluído curso até o final do contrato	elizabete.nascimento@ifs.edu. br

^{2.2-} A convocação de candidatos classificados estará condicionada à necessidade do setor.

3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
CANDIDATO A BOLSA: Envio da documentação comprobatória e formulário de inscrição por e-mail de acordo com quadro 2.1 (candidatos)	15/10/2019 a 20/11/2019 15/10/2019 a 10/11/2019
AUTOR REQUERENTE: Período para os responsáveis pelos bolsistas enviarem os projetos que serão desenvolvidos pelos bolsistas, para email: propex@ifs.edu.br com seguinte assunto: cadastro projeto Pbiex.	16/10/2019 a 15/11/2019 15/10/2019 a 13/11/2019
AUTOR REQUERENTE: Homologação das inscrições	<u>21/11/2019</u>



	16/11/2019
AUTOR REQUERENTE: Divulgação do cronograma de: Entrevista,	<u>22/11/2019</u>
prova escrita (se necessário), e do local de realização das mesmas	19/11/2019
PROPEX: Divulgação do Resultado Parcial	<u>28/11/2019</u>
1 KOI EA. Divuigação do Resultado I aleiai	23/11/2019
CANDIDATO A BOLSA: Recurso Administrativo	<u>29/11/2019</u>
CANDIDATO A BOLSA. Recuiso Administrativo	26/11/2019
AUTOR REQUERENTE: Analise do Recurso Administrativo	02/12/2019
AUTOR REQUERENTE. Alianse do Recuiso Administrativo	27/11/2019
DDODEV: Digulgooão do Dogultodo Einel	03/12/2019
PROPEX: Divulgação do Resultado Final	28/11/2019
AUTOR REQUERENTE: Cadastro dos bolsistas e envio da Carta de	03/12 a 06/12/2019
Compromisso	28/11 a 30/11/2019
Início das atividades	<u>09/12/2019</u>
inicio das atividades	01/12/2019
Término das atividades	<u>09/10/2020</u>
1 CHIHIO das attividades	01/10/2020
ALITOD DEOLIEDENTE: Envio do reletório Einel	<u>09/10/2020 a 26/10/2020</u>
AUTOR REQUERENTE: Envio do relatório Final	02/09/2020 a 15/09/2020

4. DAS INSCRIÇÕES POR E-MAIL

- a) Antes de efetuar a inscrição o candidato deve conhecer o teor deste Edital que estará disponível na página da PROPEX no endereço http://www.ifs.edu.br/propex/index.php/editais;
- b) A inscrição implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital;
- c) Poderão candidatar-se alunos das graduações referidas no item 2, com comprovação documental que serão enviadas no ato da inscrição, conforme item 2;
- d) O não envio de todos os documentos exigidos no item 5 deste Edital implicará em eliminação imediata do candidato.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DO CANDIDATO

No ato da inscrição online, o requerente deverá enviar para o e-mail descriminado no item 2.1 deste edital, em formato PDF, quatro arquivos contendo os seguintes documentos obrigatórios, com o assunto "Inscrição Edital 05-2019-PROPEX – PBIEX":

- a) Cópia dos documentos: Identidade (RG), CPF e comprovante de residência;
- b) Cópia do <u>documento legal</u> comprovante da habilitação exigida no item 2.1 deste Edital (histórico acadêmico, comprovante de matrícula atualizado, dentre outros), ficha de inscrição (anexo 6);
- c) Cópia do <u>Currículo Lattes</u> atualizado na base do CNPq junto com comprovação das informações (certificados, etc);
- d) Cópia de comprovante de dados <u>bancários</u> (banco, agência e conta bancária)

6. DA SUBMISSÃO DO PROJETO PELO AUTOR REQUERENTE

- a) Antes de efetuar a submissão o autor requerente, deverá conhecer o inteiro teor deste Edital, que está disponível no site http://www.ifs.edu.br/propex no menu "Editais", além de estar previamente cadastrados como Usuários no SISPUBLI através do endereço http://publicacoes.ifs.edu.br. A submissão do projeto implicará na tácita aceitação dos envolvidos das condições estabelecidas neste Edital;
- **b**) Todas as informações fornecidas a qualquer tempo nos formulários do Sistema de Publicações são de inteira responsabilidade do autor/requerente, para isso os mesmos deverão estar cientes e munido de toda documentação exigida no momento do acesso;
- c) Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio fora do Sistema de Publicações tampouco após o prazo final de submissão dos projetos estabelecido no item 3. Assim, recomenda- se a submissão dos projetos com antecedência, uma vez que o IFS não se responsabilizará por

submissões não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos do Sistema.

- **d**) Passos: Para a submissão da proposta de projeto, o autor Requerente previamente cadastrado deverá acessar o Sistema de Publicações (SISPUBLI) através do site http://publicacoes.ifs.edu.br e seguir as etapas descritas a seguir:
 - i) Acessar o SISPUBLI logando com usuário e senha cadastrados, caso seja necessário atualizar e salvar dados através da barra de menu "Cadastro".
 - ii)Clicar na opção "Lattes" para fazer a auto-avaliação curricular atualizando/confirmando a produção bibliográfica e não bibliográfica através da coluna "itens do autor" e clicando no botão "avançar" para salvar dados.
 - iii) Em seguida, clicar no botão "Nova Submissão", escolher o Programa "**Programa PBIEx 2019**", informar a grande área e área em que a proposta se encaixa, título, objetivo, breve descrição, e em seguida anexar (upload) o seguinte arquivo no formato ".pdf", salvando ao final:
 - **um arquivo** contendo a proposta em .pdf (anexo 1), a ser submetida sem identificação do autor:
 - iv) Após finalização da submissão nenhum dado poderá ser alterado e será gerado comprovante disponibilizado no link "Visualizar Comprovante de Submissão" do respectivo projeto na tela "Minhas Submissões" e enviado para e-mail do autor requerente.
 - v) Para cadastrar de Co-autor, se houver, o autor requerente deverá acessar a tela "Cadastro de Co-Autor", preencher CPF e nome respectivo, clicar no botão "Enviar" e ao final "Salvar".
 - vi) A inscrição do (s) bolsista (s) (obrigatório) através do SISPUBLI somente poderão ser feitas na data prevista no item 3.

7. DA SELEÇÃO

a) A seleção dar-se-á mediante as seguintes fases: Entrevista, Prova (se necessário) e Análise do Currículo comprovado.

Fases	Provas	Natureza	Pontuação máxima	Pontuação mínima
1ª	Entrevista	Eliminatória e Classificatória	100 (cem) pontos	60 (sessenta) pontos
2ª	Prova Escrita (se necessário)	Eliminatória e Classificatória	100 (cem) pontos	60(sessenta) pontos
3ª	Análise do Currículo	Classificatória	100 (cem) pontos	-

- b) O candidato que não comprovar a habilitação mínima exigida no item 2.1 será automaticamente desclassificado.
- c) A Entrevista será realizada conforme ordem de inscrição, no setor onde o bolsista desempenhará suas funções;
- d) A Análise do Currículo será pontuada pelo setor onde o bolsista desempenhará suas funções, mediante critérios estabelecidos pelo setor;
- e) O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida de 60 (sessenta) pontos na Entrevista ou na prova escrita (quando aplicada) estará automaticamente desclassificado da seleção.

8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção será coordenada pela responsável dos setores onde os bolsistas exercerão as atividades pertinentes a sua graduação.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

- a) A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pela soma dos pontos da primeira e da segunda fase;
- b) Na hipótese de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
 - b.1) Maior pontuação na Entrevista;
 - b.2) Maior pontuação na Prova;



b.3) Maior pontuação na Análise do Currículo

c) Os resultados deste edital serão divulgados conforme cronograma (item 3) e prazos estabelecidos neste Edital, através da página da PROPEX http://www.ifs.edu.br/propex/index.php/editais na área de Editais.

10. DA INSCRIÇÃO DO BOLSISTA

- a) Será de inteira responsabilidade do Autor requerente do projeto classificado efetivar, dentro do prazo do item 3, a inscrição do Bolsista, exclusivamente através do Sistema de Publicações, devendo estar no momento da inscrição com os seguintes dados e documentos:
 - i. Na Inscrição do Bolsista: i) cópia do histórico escolar do aluno, destacando o coeficiente de rendimento do aluno completo e atualizado; ii) cópia do RG, CPF, comprovante de residência e contatos (e-mail, telefone); iii) cópia do Currículo Lattes atualizado no ano de 2018, cadastrado na plataforma CNPq; iv) cópia do cartão contendo os dados bancários; v) Termo de Compromisso assinada pelo autor requerente e bolsista, conforme Anexo 2, vii) Plano de Trabalho (Anexo 3);
- b) Passos para Inscrição dos Bolsistas:
 - i. Acessar o Sistema de Publicações no endereço: http://publicacoes.ifs.edu.br.
 - ii. Efetuar o login.
 - iii. Em "Minhas Submissões" clicar no título do Projeto e, em seguida, no link "Discentes". Utilizando o botão "Novo", insira todos os dados do Bolsista, e salve os dados.
- c) Em caso de perda de prazo previsto no item 3, para inscrição do Bolsista, o projeto será automaticamente eliminado.

11. COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES

11.1. Do autor requerente

- a) Submeter no prazo previsto no item 3 deste edital, os projetos que serão desenvolvidos pelos bolsistas,
- b) Homologar as inscrições e disponibilizar o cronograma de entrevistas, no prazo previsto no item 3, desta edital:
- c) Após publicação do resultado final, efetivar a inscrição do Bolsista no prazo previsto no item 3 e enviar Termo de Compromisso, através da página do Sistema de Publicações http://publicacoes.ifs.edu.br;
- d) Elaborar e enviar dentro do prazo do item 3, através do Sistema de Publicações do IFS no endereço http://publicacoes.ifs.edu.br, o relatório Final (Anexo 4), devidamente assinados e acompanhados dos documentos necessários;
- e) Incluir nas publicações o nome do bolsista, Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão (PROPEX/IFS) nos trabalhos apresentados em eventos científicos (congressos, seminários ou similares) e periódicos quando relacionados ao projeto;
- f) Orientar os alunos bolsistas nas distintas fases do projeto;
- g)Comprovar assiduidade do bolsista registrando em folha de frequência as atividades desenvolvidas pelo bolsista no setor para o qual foi selecionado e convocado, reportando-se à PROPEX quando necessário;
- h) Entregar mensalmente à PROPEX, lista de frequência até o segundo dia útil do cada mês subsequente de atividades da bolsa. O não envio da lista de frequência mensal no prazo poderá implicar na suspensão imediata da bolsa;

11.2 Do Co-orientador

a) O Co-orientador deverá auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos do projeto objetivando e cumprindo na íntegra as obrigações do autor requerente previstas neste edital.

11.3 Do Aluno Bolsista

- a) Após publicação do resultado final, efetivar sua inscrição no prazo previsto no item 3, através da página do Sistema de Publicações http://publicacoes.ifs.edu.br;
- b)Exercer as atividades durante a semana, totalizando 20 (vinte) horas semanais, cabendo à cada setor o acompanhamento e controle das frequências e atividades desenvolvidas;
- c) Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista do Programa

PIBIEX da PROPEX/IFS;

- d)Devolver ao IFS a(s) bolsa(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos assumidos neste Edital não sejam cumpridos.
- e)Cumprir o planejamento definido pelo autor requerente, em conformidade com o setor responsável, organizar e executar as atividades como multiplicador, participar de encontros na instituição, desenvolver o projeto cadastrado pelo autor requerente.
- f) Manter assiduidade registrando em folha de frequência as atividades desenvolvidas no setor para o qual foi selecionado e convocado, reportando-se à PROPEX, quando necessário;

12. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- a) Para cada candidato, admitir-se-á um único recurso específico e devidamente fundamentado através de formulário próprio (Anexo 5), dentro do prazo do item 3 deste edital, no protocolo da Reitoria, localizado na Av. Jorge Amado, nº. 1551, térreo, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju-SE, no horário de 8 às 12h e das 14 às 18h;
- b) O candidato que não puder comparecer no prazo estipulado para recursos poderá fazê-lo mediante procuração específica devidamente registrada em cartório;
- c) Compete à PROPEX aceitar o recurso impetrado e julgá-lo;
- d) Para tomar ciência da análise de seu recurso, o candidato deverá comparecer pessoalmente no endereço e horários referidos no item 12.a deste edital, até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado final. Em hipótese alguma a PROPEX telefonará ou enviará correspondência ao candidato para ciência de recurso.

13. DOS VALORES E DURAÇÃO DAS BOLSAS

- a) Os recursos destinados à possível concessão de bolsas deste edital serão oriundos de verbas próprias do IFS, totalizando o valor de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais);
- b) Para os candidatos convocados será concedida uma bolsa individual, com duração de 10 meses, com valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme o desempenho do bolsista e de acordo com a disponibilidade orçamentária, sendo prorrogável por igual período caso haja interesse da PROPEX.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS

- a) A PROPEX poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas nesse edital e atividades definidas pelo setor que será lotado, sendo convocado o próximo candidato aprovado conforme ordem de classificação;
- b) As dúvidas sobre o processo de seleção poderão ser enviadas para os e-mails de cadastro dos bolsistas constantes no item 2.1 com o título "**Dúvidas PROGRAMA DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO PBIEx**";
- c) Após o termino da concessão das bolsas o setor encaminhará para PROPEX, através do SISPUBLI, o relatório final do projeto desenvolvido pelo bolsista.
- d) Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão, respeitando-se o princípio da ampla defesa.

Aracaju, 15 de outubro de 2019

Chirlaine Cristine Gonçalves Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão

Ruth Sales Gama de Andrade Reitora



ANEXO 1 ROTEIRO DE PROJETO

Carga Horária Semanal do Bolsista Dedicada ao Projeto:				
Período de Abrangência do Projeto:	Início:/ Final:/			
1. TÍTULO DO PROJETO (O título deve conter a ideia do conteúd mais curto possível, não podendo usar abreviações, fórmulas ou jargõ tamanho 12, centralizado e em negrito)				
2. DESCRIÇÃO DO PROJETO: (Contendo no máximo 300 apresentado em apenas um parágrafo com espaçamento simples, a Roman 12, sem citações, tabelas, gráficos, fotos)				
3. INTRODUÇÃO: (A introdução deve destacar o porquê da esco projeto destacando o problema da pesquisa e situando o tema dentro descrevendo as motivações que levaram a escolha do mesmo. Máxim	do contexto geral da sua área de trabalho,			
4. JUSTIFICATIVA: (Destaca as razões de ordem teórica ou prár ressaltando a relevância social do problema investigado, as contribuiças possibilidades de modificações no âmbito da realidade do tema pro	ções que a pesquisa pode trazer, bem como			
5. OBJETIVOS: (Destaca o que o pesquisador pretende realizar. Pode ser dividido em geral: dimensão ampla pretendida com a pesquisa; e específico: que viabilizaram o alcance do objetivo geral. Obrigatoriamente deverá ser iniciado por verbos no infinitivo, por exemplo: conhecer, identificar, traçar, determinar, avaliar, dentre outros. Máximo de 1 página)				
6. METODOLOGIA: (A metodologia deverá destacar qual caminho que o pesquisador utilizará para alcançar seus objetivos, deverá conter o tipo de pesquisa, forma de abordagem, cenário, população e amostra, critérios de inclusão e exclusão da amostra, instrumentos de coleta de dados, metodologia de analise dos dados, forma de apresentação dos resultados e aspectos éticos. Máximo de 3 páginas)				
7. RESULTADO ESPERADO: (Qual resultado obtido no término do projeto Máximo 1 página)				
8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES: (A elaboração do cror	nograma responde à pergunta <u>quando?</u> A			

pesquisa deve ser dividida em partes, fazendo-se a previsão do tempo necessário para passar de uma fase a

LOCAL DE

EXECUÇÃ

ATIVIDADES

(atividades que serão realizadas para

EDITAL 05/2019/PROPEX- PBIEx

outra)

OBJETIVO

RESPONSÁVEL PELA

DURAÇÃO PREVISTA



alcançar os objetivos)	0	INÍCIO mês/ano	TÉRMINO mês/ano	EXECUÇÃO

11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: (segundo normas da ABNT)				



ANEXO 2 – TERMO DE COMPROMISSO (CARTA DE ANUÊNCIA)

	Local,	de		ae		
Eu,				Se	ervidor oci	unante do cargo d
requerente	C	lo		projeto		intitulado
Aprovado no				019/PROPEX-PI		*
desenvolvimento do						(a) Instituição sol
matrícula	,	no curso				, Campu
RG			ador do	CPF		
Estamos ciente que as a no Edital supracitado e em devolução integral o	plena ciência dos valores rece	de que o não bidos, o proje	cumprimento o eto iniciará em	de qualquer um 01/12/2019.		
	Ass	sinatura do au	tor requerente	do projeto		
Eu,				, declare	o para os	devidos fins que
estou ciente de que não todas as normas referen	posso acumul	ar essa bolsa	com a de outr			
		Accina	tura do Roleiet	a		



ANEXO 3 – PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA

Nome do(a) Bolsista					
Matrícula:	Curso:	Instituição:			
Autor requerente:		SIAPE:			
Programa: PIBIEX	Título do Projeto:	Carga horária semanal:			
Edital: 05/2019/PROPEX/IFS					
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS MENSALMENTE DO INÍCIO AO TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO PROJETO					
PRIMEIRO MÊS DE EXECUÇÃO					
Atividades a serem desenvolvidas		9.10			
	SEGUNDO MÊS DE EXECU	UÇÃO			
Atividades a serem desenvolvidas					
	TERCEIRO MÊS DE EXEC	UCÃO.			
Atividades a serem desenvolvidas		UÇAU			
Attividades a serem desenvolvidas					
	QUARTO MÊS DE EXECU	JÇÃO			
Atividades a serem desenvolvidas					
Atividadas a sanam dasamusluidas	QUINTO MÊS DE EXECU	ÇAO			
Atividades a serem desenvolvidas					
	SEXTO MÊS DE EXECU	ÇÃO			
Atividades a serem desenvolvidas		3			
		~			
A.: 1.1	SÉTIMO MÊS DE EXECU	ÇAO			
Atividades a serem desenvolvidas					
	OITAVO MÊS DE EXECU	CÃO			
Atividades a serem desenvolvidas		3			
		~			
	NONO MÊS DE EXECUÇ	CAO			
Atividades a serem desenvolvidas					
	DÉCIMO MÊS DE EXECU	ICÃO			
Atividades a serem desenvolvidas		<i>Ş</i> 110			
Local	, de	de 2019			
Assinatura do Bolsista	Assinat	ura do(a) autor(a) requerente			



ANEXO 4 - RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DE PROJETO

PROPEX-IFS	EDITAL nº. 05/2019/PROF	PEX/IFS	
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO PROGRAMA: PIBIEX 2019			
1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓR	RIO		
TÍTULO DO PROJETO:			
DURAÇÃO DA BOLSA:			
PERÍODO DE ABRANGÊNCIA DO I	RELATÓRIO: Início:	//Final://	
	'		
2. DADOS DO RESPONSÁVEL:			
NOME:		Matrícula-SIAPE:	
CAMPUS/Setor:	CARGO		
CPF:	RG:	CEL:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CEP:	
CIDADE:	T	ESTADO:	
TELEFONE:	E- MAIL:		
3. DADOS DO BOLSISTA:			
NOME:		Matrícula:	
CAMPUS:	CURSO:	Matti Zuiti.	
CPF:	RG:	CEL:	
ENDEREÇO:		3.000	
BAIRRO:		CEP:	
CIDADE:		ESTADO:	
TELEFONE:	E- MAIL:		
,			
4. DADOS DO BOLSISTA:			
NOME:		Matrícula:	
CAMPUS:	CURSO:		
CPF:	RG:	CEL:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CEP:	
CIDADE:		ESTADO:	
TELEFONE:	E- MAIL:		

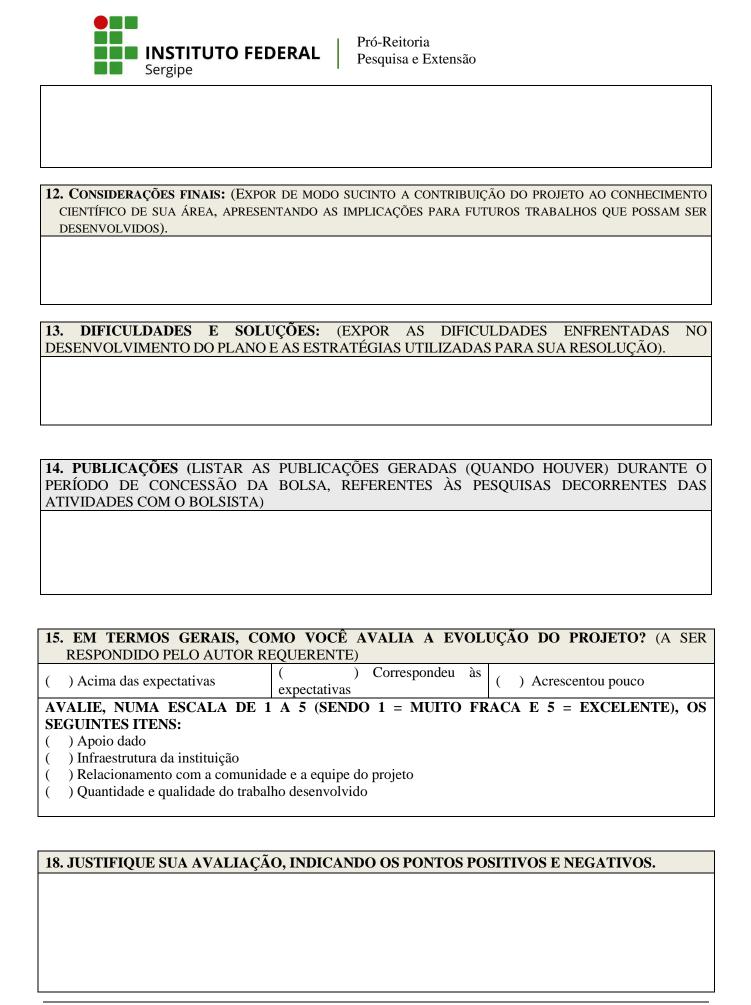
5. DADOS DO BOLSISTA:



NOME:			Matrícula:
CAMPUS:	Cl	URSO:	
CPF:	RO	G:	CEL:
ENDEREÇO:			
BAIRRO:			CEP:
CIDADE:			ESTADO:
TELEFONE:		E- MAIL:	
6. CAMPUS O	NDE O PROJETO FOI DESEN	NVOLVIDO:	
7. Introdução	O: (DELIMITAÇÃO DO PROBLEM.	A).	
	(DESCREVER OS OBJETIVOS P DO OS QUE NÃO FORAM ALCANÇ		DESTACANDO OS ALCANÇADOS E
O Famp mász	A REPRODOR ÁGRAL (DEGADIGÃ		
	A METODOLOGICA: (DESCRIÇAO PARA SE CHEGAR AOS OBJETIVOS		COMO FORAM DESENVOLVIDAS AS TERIAL E MÉTODOS UTILIZADOS).
SEQUENCIAL		O PLANO E DENTRO DO PER	DADES EXECUTADAS, EM ORDEM ÍODO DE EXECUÇÃO, JUSTIFICANDO DAS).

11. RESULTADOS OBTIDOS E DISCUSSÃO: (RELAÇÃO DOS RESULTADOS OU PRODUTOS OBTIDOS DURANTE A EXECUÇÃO DA PESQUISA, INDICANDO OS AVANÇOS NO CONHECIMENTO DISPONÍVEL ALCANÇADO. ANEXAR

FOTOS DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DURANTE O PROJETO).





Assinatura do bolsista

Pró-Reitoria Pesquisa e Extensão

19. PARECER DO(A) AU' DESEMPENHO DO ALUNO-B		UERENTE: (AI	PRECIAÇÃO D	OO AUTOR	REQUERENTE	SOBRE O
CLASSIFICAÇÃO DESEMPENHO	DE () EXCELEN) BOM) REGULAR) INSUFICIE	2			
Aracaju (SE),//						
-	Assina	tura do autor rec	querente			

Assinatura do bolsista



ANEXO 5 - FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO EDITAL Nº 05/2019/PROPEX/IFS – PROGRAMA DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO -PBIEX

1ª Via – PROPEX

RECURSO ADMI	Inscrição Nº			
Nome do Candidato:				
Campus desejado:	CPF	Fone:		
Curso:	1			
FUNDAMENTO:				
Aracaju, / /20	Assinatura do Candidato:			
RECEBIDO: / /20	Assinatura:			
		2ª Via - CANDIDATO		
RECIBO DE ENTREGA DE RECU	Inscrição Nº			
Edital N° 05/2019 /PROPEX/IFS –	Programa de Bolsas Institucionais d	e		
Extensão	- PBIEx			
Nome do Candidato:				
Campus desejado:	CPF	Fone:		
Curso:	-			
RECEBIDO: / /20	Assinatura:			
Informações: 3711-1437				



ANEXO 6 – FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 05/2019/PBIEx/PROPEX/IFS

1. CANDIDATO
2. ENDEREÇO/TELEFONE
2. VAGA A QUAL ESTÁ CONCORRENDO (ÁREA/SETOR)
3. INSTITUIÇÃO/GRADUAÇÃO/ PERÍODO
4. DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO
5. DATA DE PROVÁVEL CONCLUSÃO DO CURSO